



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal juntamente a Secretária de Desenvolvimento Social, **QUE SEJA CRIADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é crucial para a promoção da igualdade e cidadania feminina, pois funciona como um órgão de participação e controle social que fiscaliza a aplicação das leis, elabora e monitora políticas públicas, e articula a sociedade civil com o poder público. Ele garante que as necessidades das mulheres sejam ouvidas, que a discriminação seja combatida e que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Outubro de 2025.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS